



## PORTARIA Nº. 406/2016

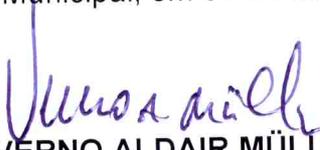
**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Cancelar a convocação de jornada de trabalho em regime suplementar de 20(vinte) horas semanais, a partir de 09 de dezembro de 2016 da Servidora Municipal **EDIR ROSANE DE BRITTO GROSS**, ocupante do cargo de Professor.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 257/2016, de 01 de julho de 2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS  
Este documento foi PUBLICADO  
em 07/12/16 tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 07/12/16 à 21/12/16

  
Visto